PORTARIA Nº 006/2018

"Retifica a Portaria nº 010/2015, que concedeu aposentadoria a servidor público municipal."

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista a Intimação emitida pelo TCE/MG – Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, datada de 02.04.2018, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica **RETIFICADA a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** do Ato de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais, concedida pela Portaria de nº 010/2015, de 14/12/2015, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA,** matricula nº 15.061-4, portador do CPF nº 113.128.156-04 e PIS/PASEP nº 102.499.980.49, ocupante do cargo efetivo de Médico, símbolo CE-38, nível de vencimento 10-E, lotado na Secretária Municipal de Saúde, PARA**: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais, A CONTAR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, c/redação da EC 41/03, c/c. o artigo 75 da Lei Municipal nº 2.370/2006**:

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e os arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 2.370/2006, sendo reajustados na mesma data e **índice do RGPS, s/ PARIDADE.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 08 de dezembro de 2015.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 10 de maio de 2018.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: 003.182.126-09